



Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 9, de 21 de março de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta nº 09237.668000/1150-09, oriunda de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 30.032,54 da Proposta de nº 09237.668000/1150-09, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição de todo o quantitativo previsto nos item 05 e 06, e a dificuldade em os itens 07 e 08, previstos inicialmente na referida proposta;





Considerando a necessidade atual de uma centrífuga no Banco de Leite, para o preparo e processamento de amostras para diagnóstico in vitro;

Considerando a necessidade de bisturis elétricos para a sala de endoscopia;

Considerando a necessidade de aumentar o quantitativo de oxímetros de pulso e detectores fetais;

Considerando a necessidade de substituir camas hospitalares, escadas, mesas clínicas, carros maca, focos auxiliares e esfigmomanômetros de todos os tamanhos;

Considerando a necessidade de instalar ares condicionados em setores assistências que estão sem;

Considerando a necessidade de instalar refrigeradores no Banco de Leite, UTI Neonatal, Agência Transfusional e no Centro Cirúrgico;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 09237.668000/1150-09, conforme detalhado no ANEXO.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julio Cezar Ferreira Batista

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 21/03/2023.

ANEXO

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade	Situação	
1) Bilirrubinômetro	03	Adquirido	
2) Cadeira de rodas para obeso	08	Adquirido	
3) Detector Fetal	28	Adquirido	
4) Eletrocardiógrafo	04	Adquirido	
5) Emissões otoacústicas triagem	02	Adquirida 01 unidade	
6) Cadeira de Rodas Adulto	20	Adquiridas 15 unidades	
7) Incubadora de transporte neonatal	02	Licitação fracassada	
8) Elevador para transposição de leito	04	Licitação fracassada	
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Centrifuga p/ microhematocritos (Código 301710; PE 249/2021; ATA 507/2022)	01	R\$ 5.048,34	R\$ 5.048,34
Oxímetro de pulso portátil (Código 303407; PE 193/2021; ATA 1053/2022)	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Ar condicionado split 12000 btus (Código 300323; PE 105/2022; ATA 741/2022)	06	R\$ 2.699,95	R\$ 16.199,70
Cama hospitalar em aço carbono c/ comandos elétricos tipo Fowler (Código 303164; PE 248/2021; ATA 373/2022)	03	R\$ 9.749,00	R\$ 29.247,00
Bisturi elétrico 150-165 w (Código 303162; PE 249/2021; ATA 501/2022)	02	R\$ 7.095,00	R\$ 14.190,00
Refrigerador <i>frost free</i> capacidade 250l a 300l (Código 301457; 105/2022; ATA 743/2022)	05	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00



Detector de batimento cardíaco fetal (Código 303057; PE 249/2021; ATA 502/2022)	70	R\$ 390,00	R\$ 27.300,00
Escada em aço c/ piso emborrachado c/ 2 degraus (Código 303058; PE 248/2021; ATA 373/2022)	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
Mesa clínica auxiliar em aço inox sem roda (Código 300267; PE 248/2021; ATA 373/2022)	20	R\$ 269,89	R\$ 5.397,80
Mesa clínica auxiliar em aço inox com rodízio (Código 300268; PE 248/2021; ATA 379/2022)	30	R\$ 352,00	R\$ 10.560,00
Carro maca com leito fixo, cabeceira móvel e suporte para soro (Código 301847; PE 249/2021; ATA 503/2022)	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
Foco auxiliar (Código 303063; PE 248/2021; ATA 373/2022)	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto (Código 300168; PE 249/2021; ATA 502/2022)	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico (Código 300242; PE 248/2021; ATA 502/2022)	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Esfigmomanômetro aneróide neonatal (Código 303184; PE 249/2021; ATA 501/2022)	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Estetoscópio c/ campânula dupla tamanho infantil (Código 300169; PE 249/2021; ATA 502/2022)	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total			R\$ 198.592,84

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/SJP N.º 9, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta n.º 09237.668000/1150-09, oriunda de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 30.032,54 da Proposta de n.º 09237.668000/1150-09, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição de todo o quantitativo previsto nos itens 05 e 06, e a dificuldade em os itens 07 e 08, previstos inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de uma centrífuga no Banco de Leite, para o preparo e processamento de amostras para diagnóstico *in vitro*;

Considerando a necessidade de bisturis elétricos para a sala de endoscopia;

Considerando a necessidade de aumentar o quantitativo de oxímetros de pulso e detectores fetais;

Considerando a necessidade de substituir camas hospitalares, escadas, mesas clínicas, carros maca, focos auxiliares e esfigmomanômetros de todos os tamanhos;

Considerando a necessidade de instalar ares condicionados em setores assistências que estão sem;

Considerando a necessidade de instalar refrigeradores no Banco de Leite, UTI Neonatal, Agência Transfusional e no Centro Cirúrgico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta n.º 09237.668000/1150-09, conforme detalhado no ANEXO.



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70


São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

Parágrafo único: justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Homologado a presente
Resolução em 21/03/2023

Julio Cezar Ferreira Batista
Secretário Municipal de Saúde


Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ANEXO

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade	Situação	
1) Bilirrubinômetro	03	Adquirido	
2) Cadeira de rodas para obeso	08	Adquirido	
3) Detector Fetal	28	Adquirido	
4) Eletrocardiógrafo	04	Adquirido	
5) Emissões otoacústicas triagem	02	Adquirida 01 unidade	
6) Cadeira de Rodas Adulto	20	Adquiridas 15 unidades	
7) Incubadora de transporte neonatal	02	Licitação fracassada	
8) Elevador para transposição de leito	04	Licitação fracassada	
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Centrifuga p/ microhematocritos (Código 301710; PE 249/2021; ATA 507/2022)	01	R\$ 5.048,34	R\$ 5.048,34
Oxímetro de pulso portátil (Código 303407; PE 193/2021; ATA 1053/2022)	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Ar condicionado split 12000 btus (Código 300323; PE 105/2022; ATA 741/2022)	06	R\$ 2.699,95	R\$ 16.199,70
Cama hospitalar em aço carbono c/ comandos elétricos tipo Fowler (Código 303164; PE 248/2021; ATA 373/2022)	03	R\$ 9.749,00	R\$ 29.247,00
Bisturi elétrico 150-165 w (Código 303162; PE 249/2021; ATA 501/2022)	02	R\$ 7.095,00	R\$ 14.190,00
Refrigerador <i>frost free</i> capacidade 250l a 300l (Código 301457; 105/2022; ATA 743/2022)	05	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
Detector de batimento cardíaco fetal (Código 303057; PE 249/2021; ATA 502/2022)	70	R\$ 390,00	R\$ 27.300,00
Escada em aço c/ piso emborrachado c/ 2 degraus (Código 303058; PE 248/2021; ATA 373/2022)	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
Mesa clínica auxiliar em aço inox sem roda (Código 300267; PE 248/2021; ATA 373/2022)	20	R\$ 269,89	R\$ 5.397,80
Mesa clínica auxiliar em aço inox com rodízio (Código 300268; PE 248/2021; ATA 379/2022)	30	R\$ 352,00	R\$ 10.560,00
Carro maca com leito fixo, cabeceira móvel e suporte para soro (Código 301847; PE 249/2021; ATA 503/2022)	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
Foco auxiliar (Código 303063; PE 248/2021; ATA 373/2022)	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
Esfigmomanômetro aneróide portátil	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

adulto (Código 300168; PE 249/2021; ATA 502/2022)			
Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico (Código 300242; PE 248/2021; ATA 502/2022)	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Esfigmomanômetro aneróide neonatal (Código 303184; PE 249/2021; ATA 501/2022)	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Estetoscópio c/ campânula dupla tamanho infantil (Código 300169; PE 249/2021; ATA 502/2022)	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
		Total	R\$ 198.592,84